



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

AUTORIZO a Seção de Compras, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Viçosa, instituídos pela Portaria nº 010/2025, de 21 de janeiro de 2025, em consonância com o disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas regulamentações internas desta Casa Legislativa, a instaurarem processo administrativo próprio visando à contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de gestores e servidores públicos, para participação no curso intitulado "ESCOLA DO LEGISLATIVO: Implantação, Estruturação e Gestão de Programas de Capacitação na Câmara Municipal", a ser realizado no período de 20 a 23 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte (MG), na modalidade presencial, fornecido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., inscrito no CNPJ nº 21.650.715/0001-60. O valor da inscrição é de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) cada, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no folder do curso e na pesquisa de preços realizada pela Seção de Compras. Participarão da capacitação a servidora Victória Oliveira Ambrósio e a Vereadora Jamile Mylena de Freitas Gomes, devendo ser observadas todas as disposições legais, orçamentárias e demais formalidades pertinentes à contratação.

Viçosa, 19 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Viçosa

Robson Alencar de Souza

Presidente